Estado de Goiás

Câmara Municipal de Piracanjuba

Portaria nº 029/2025

De 15 de julho de 2025

"Concede pagamento de diária para Servidor".

Fernando Abraão Magalhães Silva, Presidente da Câmara Municipal de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor **Edmilson Teixeira - Motorista,** o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para viagem à cidade de Goiânia-GO, no dia 11 de julho do corrente ano, para o transporte da vereadora Adriana Dias Pinheiro, para visita ao Instituto de Identificação da Polícia Civil para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Piracanjuba, 15 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO ABRAAO MAGALHAES SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Fernando Abraão Magalhães Silva
Presidente – Gestão 2025/2026